

PEDRO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 424.608.671-15, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 05/SURH/SEMA/MT, a Alteração da Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea. O ponto de captação está localizado no Sítio Bom Pastor, Zona Rural, município de Tangará da Serra/MT, inserido na Província Aquífera Serrana. A nova vazão máxima de captação será de 60,65m<sup>3</sup>/dia, cuja finalidade de uso será para avicultura e doméstico.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d2467d4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)